



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

19

PORTARIA N° 33, de 05 de março de 2014

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 26 de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA, de iniciativa do Executivo Municipal.

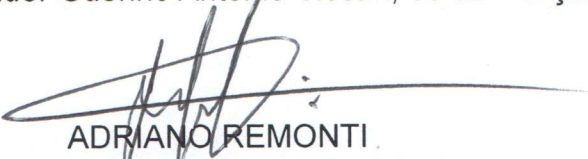
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Ademar Dorfschmidt; - *Relator*
- II – Eudes Dallagnol;
- III – Lucio de Marchi;
- IV – Marcos Zanetti;
- V – Tita Furlan. - *presidente*

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 05 de março de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PL 026/2014
AUTORIA: Poder Executivo

